



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	10/01/2024	Horário início: 10h30min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 12/2023 Nº 19/2023 Nº 160/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 12/12/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ - MF
01/01/2024	02	REVIVER LAR DE IDOSOS EIRLI	29.424.765/0001-30

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrado. Aberto os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa apresentou todas as documentações exigidas e portanto a CPL considera a empresa HABILITADA. Cientes o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **18/01/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JEAN MIGUEL GRASEL
3ª VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO